

MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

Presidenta da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

Excelentíssima Senhora Presidenta

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS CONSTANTES NA LEI Nº 859 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 E LEI Nº 1.013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal projeto de lei tem por objetivo o aumento do número de vagas de provimento efetivo, conforme as necessidades, para que possa alcançar o perfeito e pleno atendimento à demanda pelos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

A alteração do número de vagas justificam-se pela necessidade de complementar o Quadro de Pessoal da Administração Municipal com profissionais habilitados na especialidade Nutricionista, adequando-o a uma realidade administrativa moderna e operativa. Tais vagas serão preenchidas através de concurso público, obedecidos aos preceitos constitucionais.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e os dignos pares componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 15 de junho de 2015.



FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,

Prefeito.